

Nº: ORDEM		EMPREGADOR OU RAZÃO SOCIAL Eco Brasil					
C.N.P.J. 30.708.178/0001-88		ATIVIDADE ECONÔMICA					
EMPREGADO Silvana do Carmo Paes de Oliveira							
Nº: REGISTRO		Nº: CIPS		FUNÇÃO			
LOCAL DO TRABALHO Belagricola Esperança				1ª QUINZENA			
MÊS maio				ANO			
Hor. de Trab.	ENTRADA	INTERVALO PARA REFEIÇÃO		SAÍDA	REPOUSO SEMANAL		
H. N.º DIAS	MANHÃ		TARDE		EXTRA		Horas Extras
	Entrada	Saída	Entrada	Saída	Entrada	Saída	
1	Feriado						
2	07:30	-	-	11:32			
3	07:27	-	-	11:30			
4	07:29	-	-	11:30			
5	07:30	-	-	11:32			
6	Sábado						
7	Domingo						
8	07:28	-	-	11:30			
9	07:27	-	-	11:32			
10	07:30	-	-	11:35			
11	07:27	-	-	11:32			
12	07:28	-	-	11:30			
13	Sábado						
14	Domingo						
15	07:30	-	-	11:31			

*De conformidade com a Portaria Mtb nº 3626/91 de 13/11/91, este Cartão de Ponto, substituí, para todos os efeitos, o Quadro de Horário de Trabalho e Ficha de Horário de Trabalho Externo.

tilbra Cód. 15019 TIPO RB

	HORAS	A R\$	TOTAIS	2ª QUINZENA
NORMAIS			R\$	
EXTRAS			R\$	
DESC. REMUN.			R\$	
SOMA			R\$	
INSS			R\$	
I.R. - FONTE (DEDUÇÕES)			R\$	
VALOR I.R. - F			R\$	
TOTAL DOS DESCONTOS			R\$	
SALÁRIO-FAMÍLIA			R\$	
SALDO A RECEBER			R\$	

H. N.º DIAS	MANHÃ		TARDE		EXTRA		Horas Extras
	Entrada	Saída	Entrada	Saída	Entrada	Saída	
16	07:29	-	-	11:30			
17	07:28	-	-	11:30			
18	07:30	-	-	11:35			
19	07:28	-	-	11:30			
20	Sábado						
21	Domingo						
22	07:26	-	-	11:31			
23	07:30	-	-	11:30			
24	07:27	-	-	11:32			
25	07:30	-	-	11:33			
26	07:28	-	-	11:30			
27	Sábado						
28	Domingo						
29	07:28	-	-	11:30			
30	07:30	-	-	11:33			
31	07:26	-	-	11:31			

Recebi o saldo acima mencionado

DATA / / **Silvana** Assinatura do Empregado

REGISTRO DE OCORRÊNCIAS: